

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021**

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTO PELA PROPONENTE**  
**JG DERIVADOS DE CIMENTOS LTDA - ME**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2021, às 11h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Presidente da CPL, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação da licitação em epígrafe, interposta pela empresa **JG DERIVADOS DE CIMENTOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ Nº19.376.115/0001-03, na data de 24/06/2021, a impugnante** solicitou a exclusão do item 2.1 do edital no que se refere a exigência do atestado de capacidade técnica ou declaração em nome da proponente de uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior as solicitadas no item 4.2 onde exige a apresentação com a execução do item no total de 8.690,00m<sup>2</sup>. Referente ao item seguimos orientação do TCE/PR em sua APA (Apontamento Preliminar de Acompanhamento) aplicada em outras licitações feitas pela administração, **onde orienta ser cabível estabelecer a exigência de quantitativos mínimos caso a administração tenha identificado as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo**, sendo que nessa licitação temos o item de maior relevância a obra de calçadas, contudo a necessidade da exigência da comprovação solicitada em edital. Sendo assim não será acatado a impugnação, mantendo a exigência no edital. A Presidente da CPL e sua Comissão, com orientação do Procurador Jurídico do município e embasado no parecer técnico do Engenheiro responsável decidem por não dar **PROVIMENTO A IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA JG DERIVADOS DE CIMENTOS LTDA – ME, não acatando a impugnação.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Será dado prosseguimento ao andamento do processo mantendo a data de abertura para o dia **05/07/2021 as 09:01**, o qual será realizado na sala de licitações da prefeitura municipal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

Josiane Folle  
Pregoeira

Dieckson Alan de Lima  
Apoio

Andreia Zanella  
Apoio

Luciano Comunello  
Apoio

Anderson Lachman  
Apoio